



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Altera excepcionalmente a data da realização da segunda Sessão Ordinária do mês de Maio de 2025.

Art. 1º A data da segunda sessão ordinária da Câmara, inicialmente marcada para o dia 20/05/2025, será excepcionalmente transferida para o dia 27/05/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 28 de Abril de 2025.

Joce Sales da Rosa
Presidente da CMV

Leandro Rosbach Bergamo
Vice-Presidente

Diogenes Antonioli Junior
1º Secretário

Gabriel Zanella Guarez
2º Secretário

Justificativa

Esta medida visa a garantir a participação plena dos membros do Legislativo e otimizar o funcionamento da Casa, permitindo que todos os parlamentares que irão participar da XXVI Marcha a Brasília entre os dias 19 e 22 de Maio de 2025 possam estar presentes e contribuir adequadamente para os debates e deliberações.